



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 01 ao PL n° 34 / 2021

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA

Acrescenta o art. 7º, renumerando-se os demais:

“Art. 7º. A lei ao ser sancionada deverá ser denominada “lei Mônica amiga dos animais”

S/S., em 01 de junho de 2021

PR. LUIS SANTOS
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 02/06/2021 10:35 208595 1/1